



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 14 de fevereiro de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO TJ/DGPES SN1/2023	14/02	Relação nominal de servidores efetivos ativos alcançados pelo acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3782, que atenderam aos Avisos DGPES n.º 08/2021, 09/2021, 09/2022 e 11/2022 cujo documento apresentado foi considerado apto a comprovar a escolaridade do cargo atualmente ocupado. DJERJ, ADM, n. 106, p. 63.
ATO TJ/DGPES SN2/2023	14/02	Relação nominal de servidores efetivos inativos alcançados pelo acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3782, que atenderam aos Avisos DGPES n.º 08/2021, 09/2021, 09/2022 e 11/2022 cujo documento apresentado considerado apto a comprovar a escolaridade do último cargo ocupado. DJERJ, ADM, n. 106, p. 78.
ATO TJ/DGPES SN3/2023	14/02	Relação nominal de servidores efetivos ativos alcançados pelo acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3782, que deixaram de atender aos Avisos DGPES n.º 08/2021, 09/2021, 09/2022 e 11/2022 ou cujo documento apresentado não foi considerado apto a comprovar a escolaridade do cargo atualmente ocupado. DJERJ, ADM, n. 106, p. 89.

<u>ATO TJ/DGPES SN4/2023</u>	14/02	<p>Relação nominal de servidores efetivos inativos alcançados pelo acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3782, que deixaram de atender aos Avisos DGPES n.º 08/2021, 09/2021, 09/2022 e 11/2022 ou cujo documento apresentado não foi considerado apto a comprovar a escolaridade do último cargo ocupado.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 95.</p>
<u>ATO EXECUTIVO TJ 31/2023</u>	14/02	<p>Resolve suspender as atividades no dia 08 de fevereiro de 2023, e os prazos processuais nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023, na Comarca de Laje do Muriaé.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 8.</p>
<u>ATO EXECUTIVO TJ 36/2023</u>	14/02	<p>Resolve suspender os prazos processuais na Comarca da Capital e nas Comarcas de Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu/ Mesquita, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Maricá, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 9.</p>
<u>ATO EXECUTIVO TJ 37/2023</u>	14/02	<p>Resolve suspender as atividades e os prazos processuais na Comarca de Laje do Muriaé, nos dias 07.03.2023 e 15.09.2023.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 10.</p>
<u>ATO EXECUTIVO TJ 38/2023</u>	14/02	<p>Delega a competência que menciona.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 9.</p>
<u>ATO EXECUTIVO TJ 40/2023</u>	14/02	<p>Delega as competências que menciona.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 10.</p>

<p align="center"><u>AVISO NUR, 10 1/2023</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Avisa, aos delegatários e responsáveis pelo expediente dos serviços extrajudiciais vinculados ao 10º NUR, que o atraso das comunicações obrigatórias devidas ao órgão previdenciário relativas ao Sistema Nacional de Informação de Registro Civil - SIRC, referente a atos realizados a partir de 01 (primeiro) de março de 2023, ensejará imediata instauração de procedimento disciplinar, por infringência do disposto no art. 819, caput e §5º do CNCJ parte-extrajudicial, buscada a responsabilidade direta do gestor com base na norma inserta no art. 21 da Lei n. 8.935/1994 combinada com a do art. 129, CNCJ-parte extrajudicial.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 127.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 8/2023</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2023, deverá ser realizado, conforme tabela divulgada, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de novembro do corrente ano.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 106, p. 2.</p>
<p align="center"><u>LISTA DE ANTIGUIDADE SN6</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Lista unificada de antiguidade dos funcionários públicos do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça).</p> <p>Marcos de Promoção dos Servidores. DJERJ, ADM, n. 106, p. 109.</p>
<p align="center"><u>ORDEM DE SERVIÇO TJ 1/2023</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Resolve atribuir ao Diretor do Departamento de Apoio Administrativo a determinação de arquivamento dos processos nos quais tenham sido publicados e certificados atos, não havendo qualquer outra providência a ser tomada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 60.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA EMERJ 13/2023</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Altera a Portaria nº 29/2021, referente ao Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.</p> <p>Retificação. DJERJ, ADM, n. 106, p. 117.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA NUR, 7 1/2023</u></p>	<p align="center">14/02</p>	<p>Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais integrantes do 7º NUR será presidida pelo juiz dirigente do 7º NUR, nas datas indicadas no anexo da Portaria CGJ nº 173/2023, com apoio da equipe de fiscalização.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 106, p. 125.</p>

PORTARIA TJ/DPJ 670/2023

14/02

Resolve que os atos mencionados deverão ser realizados pelo servidor do Departamento de Precatórios Judiciais, do Gabinete da Presidência, sob pessoal e direta responsabilidade do Diretor, independentemente de despacho judicial.

Retificação. DJERJ, ADM, n. 106, p. 61.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br